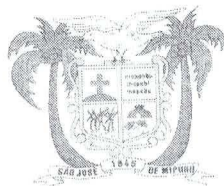


DESPACHO

Índice no expediente da 18  
Sessão Ordinária do 1  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões 03/06/2025  
Senra  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 29/05/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

APROVADO

Sessão de 12/08/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

Denomina CEMEI localizado no  
Loteamento Bosque das Colinas, neste  
Município.

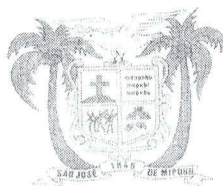
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Gloria Maria de Araújo Villar, a Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) localizado no Loteamento Bosque das Colinas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 20 de maio de 2025.

Verônica Senra da Silva  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

---

**JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

Solicitamos a vossas senhorias a aprovação do aludido Projeto de Lei para fins de homenagear a Glória Maria de Araújo Villar (In Memoria), por seus relevantes serviços prestados à educação do município de São José de Mipibu.

Gloria Maria de Araújo Villar, nasceu em 29 de julho de 1941, na cidade de São José de Mipibu, no Rio Grande do Norte, e construiu uma trajetória marcada pela dedicação à família, à fé e à sua comunidade. Filha de Áureo Feliciano Tavares de Araújo, prefeito de São José entre 1935 e 1943, e de sua esposa Maria da Glória Toscano, passou seus primeiros anos na sua cidade natal, tendo sido aluna da tradicional Escola Barão de Mipibu. Ainda adolescente, mudou-se com sua família para a capital do Estado, onde viria a concluir seus estudos no Colégio Imaculada Conceição — instituição que ajudou a moldar seu caráter firme, generoso e comprometido. Em 27 de janeiro de 1968, casou-se com Ademar de Araújo Villar Raposo de Mello. O casal fixou residência na Granja Dois Irmãos, antigo engenho, na comunidade de Taborda, propriedade que seu pai herdara em 1923 e que fez parte também de sua infância. Nessa casa, criou seus dois filhos, Ana Cláudia e Ademar Filho, ou Adermazinho como carinhosamente o chamava. Nas férias de inverno, entre os meses de junho e julho, sua casa se enchia de alegria ao receber seus os vários sobrinhos, lembranças que todos guardam com imenso carinho. Ali, celebrou inúmeras festas de São João com suas irmãs, sobrinhas e sobrinhos-netos; e aniversários. Também recepcionava os jovens da comunidade para jogos de vôlei e de futebol num campo feito dentro de seu terreno. Recordava-se com muito afeto da época em que a energia elétrica era limitada, em que pouquíssimas famílias podiam pagar sua instalação. Sendo sua casa a única na localidade com uma televisão, recebia seus vizinhos, de todas as idades, para assistirem a programas clássicos da época. Por coincidências da vida, tornou-se viúva em um de seus dias favoritos do ano: dia 04 de outubro de 1990, dia da festa São Francisco de Assis, padroeiro da capela de Taborda. Passou a cuidar da capelinha desde que se mudou para a comunidade em 1968. Muito religiosa, atuou como catequista e Ministra da Eucaristia, função que continuou a exercer até



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

---

seus últimos dias, apesar da saúde debilitada e dificuldades de locomoção. Lá, organizava as festas de padroeiro; recebia seminaristas, freiras, missionários, ou retiros dos mais variados grupos da Paróquia de Sant'Ana e São Joaquim. Glorinha, como bem ficou conhecida pelos demais paroquianos de São José, sempre foi alegre, visitando muitas comunidades da zona rural, e servindo em encontros com muita festa e alegria, onde muitas vezes preferia trabalhar na cozinha, ajudando a preparar as refeições dos jovens com muito amor. Fora sua dedicação à Capela, em 2004, assumiu a direção da Escola Municipal Felipe Tavares, reafirmando seu compromisso com a educação e a formação da juventude local. Mais tarde, seu filho Ademair seguiria os seus passos como educador, tornando-se também diretor da mesma escola. Dona Glória permaneceu ao lado dele como um apoio constante, ajudando a organizar eventos e atividades, como sempre fizera — não apenas como mãe, mas como presença ativa e colaborativa na vida da escola e da comunidade. Assim, mesmo após o seu período como diretora, continuou apoiando o desenvolvimento da escola, onde viu seus netos, Raissa e Rodrigo, passarem parte de suas jornadas acadêmicas. Uma avó rigorosa com os estudos de seus netos, sempre prezou pela educação. Foi quem ensinou sua primeira neta a tabuada, fazendo com que repetisse as multiplicações com fervor sempre que aguardava o transporte escolar. Pegava no pé quando vinhas as notas baixas, mas acima de tudo se preocupava em moldá-los em pessoas responsáveis, boas e competentes, assim como havia feito com seus filhos. Mulher simples, caridosa e dedicada. Mas acima de tudo, uma mulher que deixou grandes marcas naqueles que a conheceram. Falecida em 12 de setembro de 2024, Dona Glória deixou um legado de serviço, fé e amor à comunidade, e sua vida será lembrada com gratidão e respeito por todos que foram tocados por sua presença firme e acolhedora.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas vereadores para aprovação do presente projeto.

Verônica Senra da Silva  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Lei nº 034/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 034/2025 que “Denomina CEMEI localizado no Loteamento Bosque das Colinas, neste município.”, de autoria da vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 18ª Sessão Ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 034/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

  
FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator

  
MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

  
ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente